



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 088 /18 – CECE

Denomina Rua Nossa Senhora da Abadia o logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Cavahada –, localizado no Bairro Cavahada.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 09, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça a fls. 12/13.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a fls. 15/16, se manifestou pela aprovação, endossando o Parecer exarado pela CCJ.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02/05/1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre e que é meritória a homenagem, merece ser aprovado o Projeto de Lei.

Assim, tendo em conta os Pareceres exarados pela CCJ e CUTHAB, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2018.

**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**



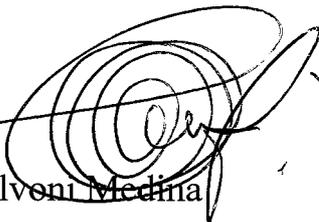
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3120/17
PLL Nº 351/17
Fl. 2

PARECER Nº 088 /18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16.10.18


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alvoni Medina


Vereador Cassiá Carpes


Vereadora Sofia Cavedon
contra por
falta de
manifestação
dos moradores